

**FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO
PERFIL DE INVESTIMENTOS
PLANO DE BENEFÍCIOS _____**

Nome:	Matrícula:
Empresa:	Data de Admissão:
E-mail:	Telefone:
<p>Participante do Plano de Benefícios ____ ("Plano") administrado pela Previ Novartis, venho, por meio do presente Formulário, em conformidade com o disposto na Seção II do Capítulo VI do Regulamento do referido Plano, alterar o perfil de investimentos para alocação dos recursos de meu Saldo de Conta Aplicável, a meu exclusivo critério e sob minha integral responsabilidade, conforme opção assinalada abaixo:</p>	
<input type="checkbox"/> Perfil Super Conservador	
<input type="checkbox"/> Perfil Conservador	
<input type="checkbox"/> Perfil Moderado	
<input type="checkbox"/> Perfil Agressivo	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Declaro ter ciência que poderei alterar o perfil de investimentos escolhido para a alocação do meu Saldo de Conta Aplicável nos meses de fevereiro e agosto, para vigorar a partir do 1º (primeiro) dia do 2º (segundo) mês subsequente ao da opção. Caso não me manifeste nos referidos meses, a Previ Novartis manterá os recursos aplicados no perfil de investimentos referente à última escolha por mim efetuada. Ocorrendo a realocação de recursos, eventuais resíduos serão transferidos no mês subsequente ao da verificação do valor residual; ▪ Quando do requerimento para concessão de benefício pelo Plano ____, poderei alterar o perfil de investimentos, onde serão alocados os recursos do meu Saldo de Conta Aplicável, que poderá ser alterado nos meses de fevereiro e agosto para vigorar a partir do 1º (primeiro) dia do 2º (segundo) mês subsequente; ▪ Os recursos do participante que optar por receber o benefício na forma de renda vitalícia com base no saldo acumulado até 17/10/2013 serão investidos no perfil renda vitalícia. O saldo remanescente, quando houver, será aplicado conforme opção do participante por um dos perfis acima mencionados; ▪ Na ocorrência de meu falecimento, meus beneficiários poderão optar por alterar o perfil de investimentos nos meses de fevereiro e agosto para vigorar a partir do 1º (primeiro) dia do 2º (segundo) mês subsequente ao da opção; exceto se o benefício estiver sendo pago na forma de renda vitalícia. ▪ Declaro, ainda, estar ciente que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura, que não é oferecida qualquer garantia para cobertura de perdas ocorridas em função do perfil escolhido. 	
<p>Assinatura: _____ Data: __/__/____</p>	